



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

*Distribuir às luas e bus.
Deputados, Sem Annua ao
Governo Regional.*

19-01-2023

Fernando

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/019/2023/XII

ASSUNTO: Proposta de alteração à Proposta de substituição, promovida pela Comissão dos Assuntos Sociais, ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar a Vossa Excelência, proposta de alteração à Proposta de substituição, promovida pela Comissão dos Assuntos Sociais, ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”.

Horta, 18 de janeiro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta, promovida pela Comissão dos Assuntos Sociais, de substituição do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – Funcionamento de cantinas e bufetes escolares:

Artigo 12.º-A

Norma transitória

1 - Os valores previstos nos artigos 8.º e 9.º do presente diploma são reduzidos em 25%, durante os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024.


2 – Os encargos decorrentes da aplicação do número anterior têm por limite a dotação prevista no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023.

Horta, 18 de janeiro de 2023

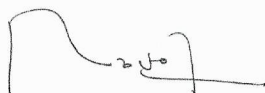
Os Deputados



Vasco Cordeiro



Ana Luis



Rodolfo Franca